

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 031, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Decreta ponto facultativo, dispõe sobre o expediente da Prefeitura Municipal no período da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e,

Considerando a celebração da Semana Santa no Município;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamentos dos órgãos da Administração Centralizada bem como das entidades da Administração Descentralizada neste período;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços considerados essenciais no período da Semana Santa;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** o dia 28 de março de 2013 (quinta-feira da Semana Santa).

Art. 2º - Os Órgãos da Administração Centralizada e as Entidades da Administração Descentralizada retomam o seu funcionamento regular no dia 01 de abril de 2013 (segunda-feira).

Art. 3º - Nos dias 28 e 29 de março do ano corrente, os serviços municipais que não comporte suspensão em sua continuidade, funcionarão em regime especial com escala a ser estabelecida pelos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

1
Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 25 de março de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

2

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Praça Praça Dão Máximo | 47400000 | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
995AA600E94728337EEC334B2F415739